

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 287/2012 - CIB

Goiânia, 19 de julho de 2012.

Institui o Grupo Técnico de Trabalho de Educação Permanente em Saúde.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 A Resolução nº 048/2012 CIB, de 28 de junho de 2012, Art. 12:
 - a) o inciso I "A Câmara Técnica contará com Grupos de Trabalho permanentes e/ou eventuais, indicados pela SES e pelo COSEMS...";
 - b) § 2º item **a:** "serão constituídos Grupos de Trabalho permanentes por técnicos da Secretaria de Estado da Saúde SES e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS, e acompanhados pela Câmara Técnica CT, com a finalidade de analisar, propor medidas e acompanhar os assuntos, projetos, programas e ferramentas de operacionalização das políticas a serem pautadas no Plenário da CIB";
- 2 O que foi pactuado na Reunião Ordinária da CIB, em 28 de junho de 2012, com relação a composição dos Grupos de Trabalhos GT's.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho da Educação Permanente em Saúde com a seguinte composição:

- Patrícia Carneiro Resende SPAIS
- Meire Incarnação Ribeiro Soares SEST SUS
- Sarah Borges SUVISA
- Rôsani Arantes de Faria SUNAS
- Lucimeire Firmino Lemos SCATS
- Kélia Rosa da Silva Assunção SMS Britânia
- Sônia Maria Faustino SMS Gameleira
- Carla Guimarães Alves SMS Piracanjuba
- Carita José dos Santos SMS Bom Jesus de Goiás
- Felipe Alves Cesário SMS Luziânia

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

 $(/ \lambda . / 1.$

Antonio Faleiros Filho Secretário de Estado da Saúde REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Lucélia Borges de Abreu Ferreira Presidente do COSEMS